

Registre-se. Autuação.

Sala das Sessões: 06/05/1994

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D.  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

06/05/94

USUÁRIO

075094

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313/94

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...94

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 048/94

INICIATIVA:

EDIL ANARIM ALBINO DA SILVEIRA = PDT

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública e dá outras providências.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 16/05/94

Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIER GOMES MOREIRA

*suavizado 25.05  
on const.  
x obras*

*Retirado do arquiv. Lus  
através reg. 669/1994  
774*

*Ar do 09*

*Albino da Silveira*  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
06/05/94	0750/94
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-313PM

PROJETO DE LEI Nº 048/94

Denomina via pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada rua HEITOR DE PAULA BEIRIZ, a rua projetada, situada à direita, na subida da rua Hilarina Bueno, no bairro Amaral ( perto da Embratel ).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1994.

*Albino da Silveira*  
ALBINO ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador - P D T

1703  
ca

Ele faleceu numa data muito importante, 25 de março, dia da emancipação política de Cachoeiro de Itapemirim. E no dia seguinte foi sepultado no Jardim Parque da Saudade, IBC, nesta cidade; onde estavam presentes a amigos e familiares. A família deu uma demonstração de firmeza e fé; as despedidas foram muito comoventes. Não morreu, viajou, foi ao Pai.

O Prefeito José Tasso e outras autoridades compareceram ao velório na Capela Mortuária.

Iconhense e piumense de nascimento e de coração pois no passado, Iconha e Piúma, eram um só município e hoje são dois num só povo.

O Sr. Heitor, era filho, do Capitão Otávio Olegário de Paula Beiriz e Sra. Lucinda Bourguignon Beiriz, sendo neto do Coronel José-Gonçalves da Costa Beiriz, um dos fundadores de Iconha.

Foi grande líder, articulador e estrategista político, Secretário e Tesoureiro da Prefeitura, Juiz de Paz ou distrital e Delegado de Polícia, cujas funções exerceu com muita lisura e honestidade.

Eleito vereador e bem votado, teve excelente atuação na Câmara Municipal de Iconha, onde sempre defendeu os interesses do povo. E apoiou, com muito entusiasmo, a luta pela emancipação de Piúma.

Era proprietário, com outros sócios, da firma, Heitor & Cia. em Iconha, na rua Muniz Freire, sendo muito solicitado para dar informações, conselhos e sugestões sobre leis e histórias; acatado e respeitado por todos. Mesmo já residindo em Cachoeiro as pessoas o procuravam.

Casado no primeiro matrimônio com a Sra. Lília Cardoso Beiriz, de saudosa memória, seus filhos: Zilá, Sely e Otávio. Com a falecimento da primeira esposa, casou-se com a Sra. Ricardina Miranda Beiriz, sendo seus filhos: Héricésio e Heitor e mais genros, noras, netos, netas e bisnetas.

Como grande historiador conservou e guardou, com muito carinho, um acervo histórico de Piúma, Iconha, Cachoeiro de Itapemirim, Presidente Kennedy (Igreja das Neves) e outros municípios.

Sem a sua colaboração, seria quase impossível a publicação do livro: História de Uma Colonização-Iconha e Piúma.

Residia aposentado na rua Alziro Viana, 107, Aquidaban, nesta cidade; tendo dado valiosa cooperação à Edição Histórica de Cachoeiro de Itapemirim-1976, em cujo livro está a sua fotografia.

Sugiro às autoridades municipais que seja colocado o seu nome em uma das ruas de Cachoeiro, Piúma e Iconha, pois seria uma justa e merecida homenagem a um grande homem que prestou inestimáveis serviços à coletividade e à cultura histórica do Sul do Estado.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 1994.

Publicado no jornal:

Correio do Sul de 08-04-994

Idalgizo

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões, 06/05/1994.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
06/05/94	0750/94
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-3136M

PROJETO DE LEI Nº 048/94

Denomina via pública e dá  
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada rua HEITOR DE PAULA BEIRIZ, a  
rua projetada, situada à direita, na subida da  
rua Hilarina Bueno, no bairro Amaral ( perto  
da Embratel ).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1994.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador - P D T

Ele faleceu numa data muito importante, 25 de março, dia da emancipação política de Cachoeiro de Itapemirim. E no dia seguinte foi sepultado no Jardim Parque da Saudade, IBC, nesta cidade; onde estavam presentes amigos e familiares. A família deu uma demonstração de firmeza e fé; as despedidas foram muito comoventes. Não morreu, viajou, foi ao Pai.

O Prefeito José Tasso e outras autoridades compareceram ao velório na Capela Mortuária.

Iconhense e piúmensense de nascimento e de coração pois no passado, Iconha e Piúma, eram um só município e hoje são dois num só povo.

O Sr. Heitor, era filho, do Capitão Otávio Olegário de Paula Beiriz e Sra. Lucinda Bourguignon Beiriz, sendo neto do Coronel José Gonçalves da Costa Beiriz, um dos fundadores de Iconha.

Foi grande líder, articulador e estrategista político, Secretário e Tesoureiro da Prefeitura, Juiz de Paz ou distrital e Delegado de Polícia, cujas funções exerceu com muita lisura e honestidade.

Eleito vereador e bem votado, teve excelente atuação na Câmara Municipal de Iconha, onde sempre defendeu os interesses do povo. E apoiou, com muito entusiasmo, a luta pela emancipação de Piúma.

Era proprietário, com outros sócios, da firma, Heitor & Cia. em Iconha, na rua Muniz Freire, sendo muito solicitado para dar informações, conselhos e sugestões sobre leis e histórias; acatado e respeitado por todos. Mesmo já residindo em Cachoeiro as pessoas o procuravam.

Casado no primeiro matrimônio com a Sra. Lília Cardoso Beiriz, de saudosa memória, seus filhos: Zilá, Sely e Otávio. Com a falecimento da primeira esposa, casou-se com a Sra. Ricardina Miranda Beiriz, sendo seus filhos: Héricésio e Heitor e mais genros, noras, netos, netas e bisnetas.

Como grande historiador conservou e guardou, com muito carinho, um acervo histórico de Piúma, Iconha, Cachoeiro de Itapemirim, Presidente Kennedy (Igreja das Neves) e outros municípios.

Sem a sua colaboração, seria quase impossível a publicação do livro: História de Uma Colonização-Iconha e Piúma.

Residia aposentado na rua Alziro Viana, 107, Aquidaban, nesta cidade; tendo dado valiosa cooperação à Edição Histórica de Cachoeiro de Itapemirim-1976, em cujo livro está a sua fotografia.

Sugiro às autoridades municipais que seja colocado o seu nome em uma das ruas de Cachoeiro, Piúma e Iconha, pois seria uma justa e merecida homenagem a um grande homem que prestou inestimáveis serviços à coletividade e à cultura histórica do Sul do Estado.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 1994.

Publicado no jornal:

Correio do Sul de 08-04-994

Idalgizo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/94

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional ,  
legal e redacional.

**VOTO DO RELATOR**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**


Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 048/94

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: ELIAS JOSE SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública do município e dá outras providências.

A proposição está regular quanto ao aspecto legal inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento da matéria observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTÁ - PRESIDENTE

ELIAS JOSE SARTORI - RELATOR

AVILIO MACHADO DA SILVA - MEMBRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/94

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

**VOTO DO RELATOR**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

660-94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
17/10/94	1767/94
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria	Arquivado

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que sejam retirados da pauta os Projetos de Lei nº 036 e 048/94, que denominam via pública do município, ambos de iniciativa dessa Presidência.

*Aguiar - R*

E. deferimento

Sala de Sessões, 14 de outubro de 1994

*Anarim Albino da Silveira*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Vereador